



**ATA N.º 09/2026**

\_\_\_\_\_ Aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas catorze horas e trinta e três minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Samuel Marques Frazão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Gabriel de Oliveira Feitor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Gorete Gonçalves Santos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número 7/2026, realizada a 06-04-2026. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número 8/2026, realizada a 20-04-2026. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 - Projeto Piloto "MicroVida - Plataforma de Digitalização e Dinamização do Comércio Local". Documento referência 10737. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.4 - Adendas 01 (Minde) e 02 (Serra de Santo António) ao Contrato de Cooperação Horizontal, celebrado entre o Município de Alcanena e a Faculdade de Arquitetura do Porto (FAUP). Documento referência 10877. Processo referência 2026/200.30.301/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Reclamação de danificação ao seu automóvel, na Rua Padre Paulo número 34 R/C, Minde. Documento referência 9235. Processo referência 2025/300.40.511/24. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Relatórios de avaliação final de 2025 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2009 - período de 01-01-2025 a 30-04-2025 e 01-05-2025 a 31-12-2025. Documentos referência 10849 e 10855. Processo referência 2026/100.10.400/4. \_\_\_\_\_



**2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E  
CONTROLO ORÇAMENTAL**

2.1.a - Alteração 10 ao Orçamento e 9 às Grandes Opções do Plano de 2026. Documento referência 9378. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

2.1.b - Alteração 11 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano de 2026. Documento referência 10278. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 11 de abril a 01 de maio de 2026. Documento referência 10781. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)

2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)

**3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

3.1 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior 2025/2026 - Ata número 4 - Apreciação de audiência de interessados. Documento referência 9191. Processo referência 2025/650.10.100/6. (Para deliberação)

3.2 - Universidade/Academia de Verão 2026. Documento referência 10632. Processo referência 2026/750.20.600/4. (Para deliberação)

3.3 - Atividades seniores 2026. Documento referência 7125. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para ratificação)

3.4 - Reabilitação do Bairro Timor Lorosae - Realojamento Temporário em casa de familiares. Documento referência 10023. Processo referência 2025/300.50.201/1. (Para deliberação)

3.5 - Pagamento de Dívidas em Prestações. Documento referência 9390. Processo referência 2026/300.50.201/25. (Para deliberação)

3.6 - Pedido de indemnização por danos Festa da Criança 2025 - Núcleo de Cicloturismo de Alcanena. Documento referência 10639. Processo referência 2026/300.30.008/14. (Para deliberação)

3.7 - Informação de Acompanhamento do Contrato Administrativo número 13/2026 - Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro de Saúde de Alcanena e Polo de Saúde de Minde, na sequência da Pronúncia do interessado. Documento referência 10169. Processo referência 2025/300.10.005/1913. (Para ratificação)

**4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**



\_\_\_\_\_ 4.1 - Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade -  
Proposta para discussão Pública. Documento referência 10591. Processo referência  
2026/100.10.400/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.2 - Requerimento número 4808/2026, para destaque de uma parcela de  
terreno do prédio urbano situado na Rua Padre Reis, Malhou, da União das  
Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – destaque de  
parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - 2.º ADICIONAL - Trabalhos Complementares TC2B - Casa Ladeiras -  
EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de  
Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso,  
Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”. Documento referência 6401.  
Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 10003. Processo referência  
2026/400.30.001/39. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - 3.º Adicional - Trabalhos Complementares TC5E - Paraíso -  
EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de  
Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso,  
Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”. Documento referência 7755.  
Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 11227. Processo referência  
2026/400.30.001/43. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Ocupação da Via Pública – Realojamento Temporário  
Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena.  
Documento referência 9829. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para  
deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Substituição de Equipa Técnica Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_24 –  
Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do  
Bairro Timor Lorosae – Alcanena. Documento referência 10671. Processo referência  
2024/300.10.005/613. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Trabalhos Complementares 3 -  
Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho  
e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento referência 9234. Processo  
referência 2024/300.10.001/65. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 9369. Processo referência  
2026/400.30.001/36. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 5.6 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 12 Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento referência 10571. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 - Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria número 255/2023, de sete de agosto, Aq\_Serv\_DPGOM\_2025\_06 - Projeto para o Reservatório de Abastecimento de Água para o Parque Empresarial de Alcanena – Furo. Documento referência 10024. Processo referência 2025/300.10.005/197. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.8 - Suspensão dos trabalhos Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento referência 9899. Processo referência 2025/300.10.001/5. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.9 - Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada \_DPGOM\_2025\_023\_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena. Documento referência 9182. Processo referência 2025/300.10.001/26. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.10 - Casa Filhós – Ocupação da Via Pública - Trabalhos na Fachada - Fase 1 e 2 Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 10556. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.11 - 1.ª prorrogação de prazo EMP\_DPGOM\_2024\_13-Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Documento referência 10531. Processo referência 2024/300.10.001/37. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.12 - Trabalhos Complementares 3 e Prorrogação de Prazo Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”. Documento referência 10791. Processo referência 2024/300.10.001/20. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 11230. Processo referência 2026/400.30.001/45. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.13 - Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada\_DPGOM\_2024\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento referência 10864. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 5.14 - Trabalhos Complementares 2 – EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 9090. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 11131. Processo referência 2026/400.30.001/44. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## **\_\_\_\_\_ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 6.1 - Programa Base 0 | Apoio Festas S. Sebastião Serra. Documento referência 8223. Processo referência 2026/850.10.003/18. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Programa 4 - Investimento | Candidatura 2026-28 - Associação Por Trilhos e Veredas Trail Team - Associação Desportiva e Recreativa. Documento referência 8643. Processo referência 2026/850.10.003/19. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Programa 4 - Investimento | Candidatura 2026-64 - Atlético Clube Recreativo Espinheirense. Documento referência 8645. Processo referência 2026/850.10.003/20. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 - Apoio ao Associativismo - P1 Desporto 2025/2026. Documento referência 7077. Processo referência 2026/850.10.002/4. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.5 - Arrecadação de receita de bilheteira Cine-Teatro São Pedro - meses de maio e junho. Documento referência 10336. Processo referência 2026/300.50.800/11. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.6 - Alcanena Walking Festival - arrecadação da receita. Documento referência 10210. Processo referência 2026/900.10.002/3. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.7 - Proposta de incorporação de 12 moedas antigas ao Museu Municipal. Documento referência 10660. Processo referência 2026/300.10.004/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## **\_\_\_\_\_ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 7.1 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros voluntários do concelho de Alcanena. Documento referência 9108. Processo referência 2026/550.20.500/23. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros voluntários do concelho de Alcanena. Documento referência 8918. Processo referência 2026/550.20.500/24. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 7.3 - Constituição do Conselho Municipal de Segurança - Adenda -Tomada de posse dos restantes membros. Documento referência 10503. Processo referência 2025/100.10.600/25. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 - Relatório DGAV – fevereiro e março de 2026. Documento referência 9140. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.2 - Relatório DGAV – abril de 2026. Documento referência 10768. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de dar a palavra ao público presente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se antecipasse o ponto 7.3 da Ordem de Trabalhos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A antecipação do ponto foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.3 - Constituição do Conselho Municipal de Segurança - Adenda - Tomada de posse dos restantes membros. Documento referência 10503. Processo referência 2025/100.10.600/25.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tomaram posse, perante a Câmara Municipal, conforme disposto no artigo nono, do Decreto-Lei número trinta e dois/dois mil e dezanove, de quatro de março, enquanto Membros do Conselho Municipal de Segurança, os membros que se encontravam presentes, tendo os mesmos sido empossados pelo Senhor Presidente de Câmara e lavrada a Adenda à Ata da respetiva Tomada de Posse. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tomaram posse os seguintes cidadãos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - António José Machado da Silva, Presidente da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sérgio Nuno Gameiro Henriques, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Minde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carlos António Sousa Lopes, Representante efetivo do Agrupamento de Escolas de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Paulo Jorge Godinho Lourenço, Representante suplente do Agrupamento de Escolas de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os membros que não estiveram presentes no ato de Tomada de Posse serão convocados para a reunião de Câmara seguinte, a fim de procederem à respetiva tomada de posse, repetindo-se este procedimento nas reuniões subsequentes até que todos tenham tomado posse. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a presença do público, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**. Questionou o executivo sobre a inclusão da pavimentação da Rua Horácio Pereira Gomes, na Chã de Cima, no plano de obras do concelho. O munícipe recordou que o tema já havia sido abordado e que a referida rua, um caminho vicinal, sofreu degradação significativa quando serviu de desvio para outra via que esteve encerrada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** respondeu, confirmando que a rua em questão foi alvo de um pedido de orçamentação aos serviços municipais. Informou que o orçamento já foi recebido e que a autarquia está a trabalhar para enquadrar esta intervenção nas novas empreitadas previstas para estradas e caminhos municipais. Especificamente, mencionou a obra na estrada municipal nos Bugalhos e o caminho municipal do Covão do Coelho, cujo processo está a avançar positivamente após reuniões com os proprietários. Acrescentou que esta rua, juntamente com outro troço na Gouxaria que também está a sofrer desgaste devido ao desvio de trânsito da Estrada Nacional 243, foi contemplada nesta orçamentação. Foi ainda referido que a Infraestruturas de Portugal foi contactada para assumir um papel na resolução, dado o aumento do tráfego e a consequente degradação das vias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, que iniciou com uma nota de lamento pelo falecimento trágico, no dia anterior, da jovem Rita Fazenda de Oliveira, de vinte e sete anos, cuja mãe é funcionária do município e que trabalha, há muitos anos, no agrupamento de escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** subscreveu as palavras, manifestando o pesar de todo o executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Vereador Tiago Ancião** questionou a Senhora Vereadora Clara Baptista sobre o andamento dos concursos para a contratação de assistentes operacionais, um tema discutido na reunião anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** confirmou que os dois concursos estão abertos: um para vinte vagas destinadas à área da Educação e outro para dez vagas para reforçar diversas áreas de funcionamento da câmara municipal. Para





acelerar o processo, foi tomada a decisão de abdicar da fase de entrevista, optando-se por uma seleção baseada exclusivamente na avaliação curricular. A avaliação final dos candidatos selecionados será realizada durante o período experimental, para determinar a sua permanência no município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara** procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor, para aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Otília Sales Souzinha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Otília Sales Souzinha, o qual é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Voto de Pesar - Pelo falecimento da Professora Maria Otília Sales Souzinha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Faleceu, no passado dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, a Professora Maria Otília Sales Souzinha, figura de referência da comunidade educativa do concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nascida em dezanove de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, na freguesia e concelho da Nazaré, Maria Otília Sales Souzinha construiu um percurso académico e profissional de elevado mérito, tendo concluído o Curso de Professores do oitavo Grupo, o Curso de Professores de Ciências Pedagógicas e a Licenciatura em Apoio Educativo a Populações Especiais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iniciou a sua atividade docente na Escola Industrial de Torres Novas, em mil novecentos e sessenta e sete, tendo passado, no ano seguinte, pela Escola Industrial de Alcanena. A partir de mil novecentos e sessenta e nove, desenvolveu o essencial do seu percurso profissional na então Escola Preparatória Dr. Anastácio Gonçalves, posteriormente Escola E.B. 2,3 Dr. Anastácio Gonçalves, onde exerceu funções até à sua aposentação, em dezanove de dezembro de dois mil e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao longo de mais de três décadas de dedicação ao ensino, destacou-se como professora de Português e Francês, sendo reconhecida pelo profissionalismo, competência pedagógica, exigência e dedicação com que marcou gerações de alunos e granjeou o respeito e estima de colegas, funcionários e de toda a comunidade educativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A sua ligação ao concelho de Alcanena consolidou-se também no plano pessoal, através do seu casamento com José Dias Patrício Mota, antigo Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, tendo aqui constituído família e participado, de forma ativa, na vida da comunidade local. \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ Pelo seu percurso exemplar, pelo relevante contributo prestado à educação e pela marca humana e profissional que deixa no concelho, a ausência da Professora Maria Otília Sales Souzinha constitui uma perda sentida por toda a comunidade alcanenense. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcanena delibere aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Otília Sales Souzinha, apresentando à sua família as mais sentidas condolências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador, Gabriel de Oliveira Feitor.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Otília Sales Souzinha, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado endereçar à família enlutada as mais sentidas condolências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** procedeu ainda à leitura de uma outra proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor, para aprovação de um Voto de Louvor e Congratulação à dupla campeã nacional Luís Carvalho e Sancho Ramalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Louvor e Congratulação à dupla campeã nacional Luís Carvalho e Sancho Ramalho, o qual é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Voto de Louvor e Congratulação - Dupla campeã nacional Luís Carvalho e Sancho Ramalho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A dupla campeã nacional Luís Carvalho e Sancho Ramalho, natural do concelho de Alcanena, alcançou uma brilhante vitória no Rali Queima das Fitas, primeira prova do Campeonato de Portugal de Regularidade, ao volante do emblemático BMW 2002. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao longo da competição, os pilotos evidenciaram um extraordinário nível de competência, rigor e consistência competitiva, assumindo a liderança desde o primeiro dos dezanove setores de regularidade e mantendo um desempenho de excelência até final da prova. A dupla concluiu a competição com um total de apenas cento e vinte e oito pontos em duzentos e vinte e sete controlos, resultado demonstrativo de uma assinalável precisão desportiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esta prestação de elevado mérito, traduzida numa impressionante média de 0,56 pontos por controlo, constitui motivo de orgulho e prestígio o desporto motorizado nacional, refletindo o talento, dedicação, disciplina e espírito competitivo



dos atletas, sendo igualmente motivo de satisfação para o concelho de Alcanena ver um dos seus representantes destacar-se ao mais alto nível da modalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Louvor a Luís Carvalho e Sancho Ramalho, pelo notável sucesso alcançado no Rali Queima das Fitas, formulando votos das maiores felicidades pessoais e dos maiores êxitos desportivos para as futuras competições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador, Gabriel de Oliveira Feitor.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor e Congratulação à dupla campeã nacional Luís Carvalho e Sancho Ramalho (natural do Concelho de Alcanena), pela notável vitória alcançada no Rali Queima das Fitas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado formular à dupla os votos das maiores felicidades pessoais e dos maiores êxitos desportivos para as futuras competições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às catorze horas e quarenta e oito minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número sete/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de abril de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número sete/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de abril de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número sete/dois mil e vinte e seis, realizada a seis de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número oito/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte de abril de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número oito/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte de abril de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número oito/dois mil e vinte e seis, realizada a vinte de abril de dois



mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não participou na deliberação da ata a Senhora Vereadora Clara Baptista, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.3 - Projeto Piloto "MicroVida - Plataforma de Digitalização e Dinamização do Comércio Local". Documento referência 10737. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10737, que dá conhecimento da preparação do projeto piloto "MicroVida – Plataforma de Digitalização e Dinamização do Comércio Local", a implementar no Mercado Municipal de Alcanena, no âmbito da estratégia municipal de dinamização económica, revitalização do comércio local e promoção da transição digital. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O projeto prevê a criação de uma plataforma digital de comércio eletrónico com identidade municipal, complementada pela instalação de cacifos inteligentes ("smart lockers") e pela realização de ações de capacitação dirigidas aos operadores económicos locais, sendo desenvolvido ao abrigo de Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Alcanena e a entidade Convite Radioso Unipessoal, Limitada, (MicroVida). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi informado que o projeto assume natureza experimental, com duração estimada de noventa dias, sendo integralmente financiado pela entidade promotora, sem encargos para o Município, contemplando ainda ações de auscultação, monitorização e avaliação de resultados, com vista à eventual continuidade e integração da solução na estratégia municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** explicou que a iniciativa, ligada à Startup de Leiria, consiste na instalação de cacifos (armários) no mercado municipal. O objetivo é permitir que os comerciantes deixem as compras dos clientes nesses cacifos, que poderão ser recolhidas fora do horário normal de funcionamento das lojas, através de um código fornecido ao cliente após o pagamento. O projeto-piloto terá uma duração de noventa dias, não implicando qualquer custo para o município. O período de teste servirá para avaliar a adesão e a viabilidade da solução na realidade local. Adicionalmente, o projeto inclui a criação de uma base de dados dos comércios, que poderá ser aproveitada pelo município no futuro, independentemente da continuidade da solução dos cacifos. Informou ainda que o Memorando de Entendimento seria assinado, previsivelmente, no dia seguinte. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da informação referência 10737 relativa ao projeto piloto “MicroVida – Plataforma de Digitalização e Dinamização do Comércio Local”, bem como da minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Alcanena e a entidade Convite Radioso Unipessoal, Limitada, (MicroVida). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.4 - Adendas 01 (Minde) e 02 (Serra de Santo António) ao Contrato de Cooperação Horizontal, celebrado entre o Município de Alcanena e a Faculdade de Arquitetura do Porto (FAUP). Documento referência 10877. Processo referência 2026/200.30.301/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10877 relativa às Adendas 01 – Minde e 02 – Serra de Santo António ao Contrato de Cooperação Horizontal celebrado entre o Município de Alcanena e a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), no âmbito da estratégia municipal para a habitação, inovação territorial e desenvolvimento comunitário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Adenda 01 – Minde visa o desenvolvimento de um estudo urbano de articulação dos espaços públicos e urbanos da vila de Minde com futuros modelos de habitação colaborativa, incluindo análise territorial e processos participativos com a comunidade local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Adenda 02 – Serra de Santo António prevê a realização de um estudo territorial e experimental para implementação de um modelo de coliving adaptado ao contexto serrano e de baixa densidade, integrando ações de participação comunitária e análise de edificado devoluto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi referido que as referidas adendas reforçam a parceria estabelecida com a FAUP – Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e enquadram-se na estratégia municipal de promoção de soluções inovadoras de habitação colaborativa, reabilitação do edificado e revitalização territorial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que estas adendas se destinam a dois projetos distintos. O primeiro visa repensar o espaço público em Minde, antecipando novidades futuras sobre a vila. O segundo projeto está relacionado com um evento na Serra de Santo António, integrado no prestigiado "New European Bauhaus Festival", o que confere notoriedade e visibilidade ao concelho. Este evento contará com a participação de estudantes de cinco faculdades de arquitetura e a ainda com a presença da Secretária de Estado da Habitação, em junho. Sublinhou que esta colaboração é um reflexo do trabalho contínuo que tem posicionado Alcanena como um município de referência para o governo em matéria de habitação e urbanismo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou qual a diferença de custos entre os dois projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os orçamentos são distintos devido à diferença de meios, tempo de envolvimento e logística, sendo que um dos projetos envolve mais professores e cinco faculdades, justificando o custo superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as minutas das Adendas 01 – Minde e 02 – Serra de Santo António ao Contrato de Cooperação Horizontal celebrado entre o Município de Alcanena e a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), no âmbito da estratégia municipal para a habitação, inovação territorial e desenvolvimento comunitário. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **2.1 - Reclamação de danificação ao seu automóvel, na Rua Padre Paulo número 34 R/C, Minde. Documento referência 9235. Processo referência 2025/300.40.511/24. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação jurídica referência 9235, relativamente ao requerimento apresentado pelo requerente nela identificado, no qual é alegado que, no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco, a sua viatura, não identificada, estacionada na Rua Padre Paulo, número 34, em Minde, terá sofrido danos, alegadamente decorrentes de trabalhos de corte de árvores realizados na via pública, juntando, para o efeito, apenas uma fotografia de um suposto risco na viatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da análise aos elementos apresentados, verifica-se que o requerimento não identifica a viatura em causa, não comprova a sua presença no local e data indicados, não apresenta qualquer elemento probatório relativo à realização de cortes de árvores na referida rua, nem estabelece o nexo de causalidade entre os alegados trabalhos e o dano invocado. Acresce que a fotografia junta não permite concluir que se trate de um dano numa viatura, nem que o mesmo corresponda ao veículo do requerente, bem como não foi apresentada qualquer fatura ou documento comprovativo da reparação ou avaliação do dano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, conclui-se que o pedido não se encontra instruído com os elementos mínimos necessários à sua apreciação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Indeferido liminarmente o requerimento apresentado pelo requerente identificado na informação jurídica referência 9235, constante do processo referência 2025/300.40.511/24, por falta absoluta de elementos instrutórios que permitam a sua devida apreciação. \_\_\_\_\_



**2.2 - Relatórios de avaliação final de dois mil e vinte e cinco do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de dois mil e nove - período de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta de abril de dois mil e vinte e cinco e de um de maio de dois mil e vinte e cinco e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Documentos referência 10849 e 10855. Processo referência 2026/100.10.400/4. (Para deliberação e ratificação dos procedimentos tomados)**

Foram presentes, para tomada de decisão administrativa e ratificação do processado, os Relatórios de Avaliação Final de dois mil e vinte e cinco do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de dois mil e nove, referentes aos períodos de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta de abril de dois mil e vinte e cinco e de um de maio de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, elaborados em cumprimento do disposto na alínea b) do número quatro do artigo sexto do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e nove-E/dois mil e vinte e um, de nove de dezembro.

Os relatórios sistematizam a execução das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado em dois mil e nove, em vigor até trinta de abril de dois mil e vinte e cinco bem como no Plano revisto aprovado em vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco, quantificando o grau de implementação das medidas identificadas e definindo, quando aplicável, a calendarização da sua plena concretização.

O **Senhor Vereador Nuno Silva** explicou que o relatório, referente a dois mil e vinte e cinco, foi dividido em dois períodos (janeiro a abril e maio a dezembro) devido à existência de um relatório intercalar nesse ano. O documento, que teve de ser enviado até trinta de abril ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), foi revisto e atualizado por todos os serviços do município.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** notou que o plano define ações de acordo com o risco, algumas ainda por implementar.

O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o acompanhamento periódico das ações será realizado internamente pela jurista do município e pela Dirigente da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, com uma monitorização semestral cujos resultados serão apresentados em futuras reuniões de câmara.



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Relatórios de Avaliação Final de dois mil e vinte e cinco do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de dois mil e nove, referentes aos períodos de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco as trinta de abril de dois mil e vinte e cinco e de um de maio de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos das informações referências 10849 e 10855, tendo ainda sido ratificados todos os procedimentos tomados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberou-se, ainda, submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração dez ao Orçamento e nove às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 9378. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número dez ao Orçamento e nove às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Alteração onze ao Orçamento e dez às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 10278. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número onze ao Orçamento e dez às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de onze de abril a um de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 10781. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de onze de abril a um de maio de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de oito de maio de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.698.093,87€ (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo





924.366,56€ (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e 773.727,31€ (setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de oito de maio de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.698.093,87€ (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo 924.366,56€ (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e 773.727,31€ (setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis - Ata número quatro - Apreciação de audiência de interessados. Documento referência 9191. Processo referência 2025/650.10.100/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a Ata número quatro, constante na informação referência 9191, da equipa de apreciação de candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do período de audiência prévia, foram apreciadas as pronúncias apresentadas pelos interessados, constantes da tabela identificada na referida ata, tendo a Comissão analisado os fundamentos invocados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da apreciação efetuada, concluiu a Comissão que as pronúncias apresentadas não consubstanciam fundamentos suscetíveis de alterar as decisões anteriormente proferidas nas fases do procedimento, pelo que se mantém o sentido das propostas de indeferimento nos casos em análise. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o teor da Ata número quatro da Equipa de Apreciação de Candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, mantendo-se o indeferimento dos processos números treze, oitenta e dois, oitenta e nove e noventa e quatro, identificados na tabela constante da informação com a referência 9191, nos termos e fundamentos nela constantes, devendo proceder-se à competente notificação dos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Universidade/Academia de Verão dois mil e vinte e seis. Documento referência 10632. Processo referência 2026/750.20.600/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Foi presente proposta referência 10632, relativa à atribuição de doze bolsas a alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena para a frequência da Universidade/Academia de Verão dois mil e vinte e seis, iniciativa destinada a alunos do ensino secundário, com o objetivo de promover a divulgação de atividades científicas, tecnológicas, culturais, desportivas e de voluntariado, bem como a aproximação dos jovens ao meio universitário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A atribuição das referidas bolsas enquadra-se nas competências da Câmara Municipal, designadamente no apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de 1doze de setembro, contribuindo ainda para a promoção do sucesso escolar, da igualdade de acesso à educação e da integração da comunidade educativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta prevê a atribuição de doze bolsas, no valor global de 2.790,00€ (dois mil, setecentos e noventa euros), distribuídas equitativamente por ano de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º anos), sendo a seleção efetuada com base no mérito académico, considerando a média do primeiro semestre do ano letivo em curso, e aplicando critérios de desempate relacionados com ação social escolar e desempenho académico anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de doze bolsas a alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena para a frequência da Universidade/Academia de Verão dois mil e vinte e seis, no valor total de 2.790,00€ (dois mil, setecentos e noventa euros), nos termos e condições constantes da proposta referência 10632, bem como dos critérios de seleção e desempate definidos na mesma, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Vínculo Escolar: Ser aluno com matrícula ativa no Agrupamento de Escolas de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Distribuição de Vagas: Seleção de um total de doze alunos, distribuídos equitativamente por ano de escolaridade (quatro alunos do décimo ano, quatro do décimo primeiro ano e quatro do décimo segundo ano); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Mérito Académico: Ordenação por ordem decrescente da melhor média obtida no primeiro semestre do ano letivo corrente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação, aplicar-se-ão os seguintes fatores de preferência, por ordem de prioridade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Alunos beneficiários de Ação Social Escolar (ASE); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Melhor média final do ano letivo anterior; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ • Persistindo o empate, a média acumulada dos anos letivos anteriores no ensino secundário; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Alocação e Exclusividade: A escolha das vagas disponíveis será feita seguindo a ordem de seriação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Atividades seniores dois mil e vinte e seis. Documento referência 7125. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 7125, relativa à definição das condições de participação nas atividades seniores a realizar em dois mil e vinte e seis, designadamente os quadragésimos primeiros Passeios Seniores e o trigésimo quinto Convívio Sénior, enquadradas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e seis e no Plano de Ação do CLDS 5G Envelhe. Ser, no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e saudável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A referida iniciativa insere-se nas atribuições da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, nos termos do número sete do artigo décimo primeiro do ROSM – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, designadamente na promoção de respostas sociais a públicos vulneráveis e na dinamização de atividades de lazer, convívio e inclusão social, visando o combate ao isolamento e a melhoria da qualidade de vida da população sénior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que, no seguimento de reunião de preparação com as Juntas de Freguesia, realizada no dia seis de abril, foram definidas as condições de inscrição para os Passeios Seniores, incluindo o valor de participação, período de inscrições e respetiva organização logística, bem como a realização faseada das inscrições para o Convívio Sénior, a definir em momento posterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, a quatro de maio de dois mil e vinte e seis, que determinou a fixação das condições de participação nas atividades seniores dois mil e vinte e seis, designadamente a fixação do valor de inscrição nos Passeios Seniores em 45,00€ (quarenta e cinco euros) por participante, o período de inscrições entre vinte e sete de abril e oito de maio de dois mil e vinte e seis, bem como a realização das inscrições do Convívio Sénior em momento posterior, nos termos da informação referência 7125. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - Reabilitação do Bairro Timor Lorosae - Realojamento Temporário em casa de familiares. Documento referência 10023. Processo referência 2025/300.50.201/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10023, relativa ao processo de reabilitação e melhoria da eficiência energética do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena,



com execução iniciada em agosto de dois mil e vinte e quatro e previsão de conclusão no final de junho de dois mil e vinte e seis, no âmbito do qual foi necessário proceder ao realojamento temporário dos respetivos moradores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O plano inicial da empreitada previa a execução em quatro fases, envolvendo a intervenção em três blocos por fase, num total de doze habitações. Contudo, face ao atraso verificado na execução da obra, foi solicitado pelo empreiteiro TECOREM o alargamento da intervenção às fases subsequentes, passando a integrar simultaneamente os blocos dez e onze (previstos para a quarta fase) com os blocos dois, três e quatro (terceira fase), originando a necessidade de assegurar o realojamento de um maior número de agregados familiares no mesmo período temporal. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Perante a inexistência de habitação municipal disponível para esse efeito, foi equacionado o realojamento dos munícipes junto de familiares, solução que foi aceite por dois agregados familiares, os quais passarão a residir temporariamente em contexto familiar durante o período de execução das obras nas suas habitações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste enquadramento, propõe-se a isenção do pagamento de renda durante o período em que as habitações se encontrem em intervenção, atendendo ao facto de os arrendatários não se encontrarem a ocupar os fogos municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** explicou que, para acelerar a obra, foi negociado com o empreiteiro o realojamento dos últimos sete agregados familiares. Cinco famílias foram para casas pré-fabricadas (contentores) e duas para casas de familiares, recebendo uma compensação financeira. O próprio empreiteiro assumiu os custos da aquisição dos contentores para agilizar o processo e permitir a intervenção em todas as frentes de obra simultaneamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou por que razão esta solução não foi adotada mais cedo, visto que o empreiteiro havia argumentado que os atrasos se deviam ao Município e à não desocupação dos imóveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o plano original previa uma intervenção faseada ao longo de dois anos, mas a nova abordagem permite uma conclusão mais rápida. O processo de negociação com os moradores foi acompanhado por uma técnica de serviço social do município para garantir a defesa dos interesses, quer do Município, quer dos munícipes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a isenção do pagamento das rendas, com início no mês de maio de dois mil e vinte e seis, aos dois moradores do Bairro Timor Lorosae, identificados na informação referência 10023, que



se encontram temporariamente realojados em casa de familiares, durante o período de execução das obras de reabilitação das respetivas habitações. \_\_\_\_\_

**3.5 - Pagamento de Dívidas em Prestações. Documento referência 9390. Processo referência 2026/300.50.201/25. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 9390, relativa ao requerimento número 4843, de dez de abril de dois mil e vinte e seis, apresentado por uma munícipe, moradora do Bairro Timor Lorosae, solicitando o pagamento fracionado, em doze prestações, das faturas em dívida referentes a despesas de eletricidade, água e gás, relativas ao período de realojamento temporário entre cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no montante total de 1.005,82€ (mil e cinco euros e oitenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da avaliação social efetuada pelos serviços de Ação Social do Município, com base em entrevista e análise documental, verificou-se tratar-se de um agregado unipessoal, sendo, contudo, a requerente responsável pelo apoio a três netos menores e à sua mãe institucionalizada em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, suportando encargos associados à situação de dependência desta última. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se verificou que a munícipe auferia o salário mínimo nacional, apresentando dificuldades económicas que condicionam a liquidação integral da dívida, reunindo assim condições para o deferimento do pedido, nos termos do artigo vigésimo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o pagamento fracionado da dívida no montante de 1.005,82€ (mil e cinco euros e oitenta e dois euros), em doze prestações mensais de 83,75€ (oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), relativa ao requerimento número 4843, de dez de abril de dois mil e vinte e seis, apresentado por uma munícipe, moradora do Bairro Timor Lorosae, nos termos da informação referência 9390. \_\_\_\_\_

**3.6 - Pedido de indemnização por danos Festa da Criança dois mil e vinte e cinco - Núcleo de Cicloturismo de Alcanena. Documento referência 10639. Processo referência 2026/300.30.008/14. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10636, relativa ao pedido de indemnização apresentado pelo Núcleo de Cicloturismo de Alcanena, referente a danos ocorridos durante a realização da Festa da Criança dois mil e vinte e cinco, iniciativa promovida pelo Município de Alcanena entre os dias vinte e quatro e vinte e seis de junho, nos Olhos de Água, subordinada ao tema “Um dia pelo Concelho – Tradições Locais”. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ No âmbito da colaboração das Juntas de Freguesia na decoração das tendas temáticas, verificaram-se, na noite de vinte e cinco para vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, condições meteorológicas adversas, designadamente vento forte, que provocaram danos em material exposto na tenda da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, incluindo um equipamento pertencente ao Núcleo de Cicloturismo de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi informado que o valor do dano ascende a 129,67€ (cento e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente à aquisição de novo equipamento, conforme fatura apresentada, não se justificando o acionamento da apólice multirriscos do Município, atento o valor da franquia aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pagamento do montante de 129,67€ (cento e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos) ao Núcleo de Cicloturismo de Alcanena, a título de indemnização pelos danos sofridos durante a Festa da Criança dois mil e vinte e cinco, nos termos da informação referência 10639. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.7 - Informação de Acompanhamento do Contrato Administrativo número treze/dois mil e vinte e seis - Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro de Saúde de Alcanena e Polo de Saúde de Minde, na sequência da Pronúncia do interessado. Documento referência 10169. Processo referência 2025/300.10.005/1913. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10169, relativa ao procedimento de resolução sancionatória do Contrato Administrativo número treze/dois mil e vinte e seis - Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro de Saúde de Alcanena e Polo de Saúde de Minde, na sequência do despacho número 9660, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, que notificou o adjudicatário da intenção do Município de proceder à resolução do contrato, conferindo-lhe o respetivo direito de audiência prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito desse procedimento, o adjudicatário apresentou pronúncia escrita e proposta de regularização contratual, comprometendo-se igualmente a assegurar a continuidade dos serviços de limpeza nas unidades de saúde abrangidas pelo contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contudo, foi posteriormente comunicado pelo Enfermeiro Gestor que os serviços de limpeza no Centro de Saúde de Alcanena – Sede e Polo de Minde deixaram de ser assegurados desde o dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, verificando-se o incumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas pelo adjudicatário. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Face ao exposto, e considerando que subsistem os fundamentos que motivaram a intenção de resolução sancionatória, foi emitido parecer no sentido de proceder à resolução do contrato, ao abrigo do número dois do artigo tricentésimo vigésimo quinto e da alínea a) do número um do artigo tricentésimo trigésimo terceiro do Código dos Contratos Públicos, bem como das disposições constantes do Caderno de Encargos e do contrato celebrado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** detalhou os graves problemas com a empresa contratada, que, apesar de ter um contrato recente, demonstrou incapacidade para executar o serviço. A empresa não possuía o material básico necessário, que teve de ser fornecido temporariamente pelo município e pelo centro de saúde. Subsequentemente, a empresa falhou o pagamento dos salários de março e abril às funcionárias. Seguindo o conselho da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), as trabalhadoras deixaram de exercer as suas funções. Para garantir a continuidade do serviço, foi solicitado às assistentes operacionais do município que assegurassem a limpeza, com recurso a trabalho extraordinário. Entretanto, está a ser ultimado um contrato de emergência por dois meses com a empresa que assegura a limpeza do hospital, enquanto se prepara um novo concurso público. A empresa continua a alegar que irá resolver as dificuldades, mas não demonstrou capacidade para tal. O município irá acionar as sanções previstas no contrato por incumprimento.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho número 10578, datado de quatro de maio de dois mil e vinte e seis, que determinou resolver definitivamente o Contrato Administrativo número treze/dois mil e vinte e seis - Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro de Saúde de Alcanena e Polo de Saúde de Minde, por incumprimento grave, reiterado e agravado do adjudicatário, com efeitos imediatos, ao abrigo do número dois do artigo tricentésimo vigésimo quinto e alínea a) do número um do artigo tricentésimo trigésimo terceiro do CCP – Código dos Contratos Públicos, da Cláusula vigésima do Caderno de Encargos e da Cláusula Nona do Contrato, por incumprimento das obrigações contratuais por parte do adjudicatário, nos termos e fundamentos constantes do mesmo, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto do anexo à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade - Proposta para discussão Pública. Documento referência 10591. Processo referência 2026/100.10.400/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ Foi presente a informação referência 10591, relativa ao projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Alcanena, dando conta de que, na sequência da afixação do edital datado de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, destinado à apresentação de pronúncias pelos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não foram rececionados quaisquer contributos externos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi informado que foram solicitados contributos internos a diversos serviços municipais com intervenção relevante na matéria, os quais foram considerados na revisão e consolidação técnica do documento, encontrando-se o projeto em fase avançada de preparação. Foi ainda referido que o documento será objeto de análise jurídica formal pelo consultor jurídico externo do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, e considerando reunidas as condições para prosseguimento do procedimento regulamentar, propõe-se a submissão do projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do número um do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** expressou preocupação com o pouco tempo disponível para analisar o documento antes desta reunião e questionou o procedimento, nomeadamente se o regulamento iria primeiro para aprovação da Assembleia Municipal ou para discussão pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que após o período de trinta dias para a discussão pública, o regulamento voltará à reunião de câmara para apreciação dos contributos recebidos, antes de ser finalmente submetido à Assembleia Municipal para aprovação. Isto garante que os vereadores terão oportunidade de apresentar os seus contributos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** sugeriu a possibilidade de se criar uma "discriminação positiva" no regulamento para associações e autarquias locais, isentando-as de algumas exigências (exceto as de segurança) durante a realização de eventos, de modo a não as sobrecarregar com custos e burocracia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Submeter o projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Alcanena a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do número um do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, promovendo-se a respetiva publicitação através de edital, no sítio institucional do Município e mediante publicação em Diário da República. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.2 - Requerimento número 4808/2026, para destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano situado na Rua Padre Reis, Malhou, da União das**



**Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – destaque de parcela de terreno)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número quatro mil oitocentos e oito/dois mil e vinte e seis, de Jéssica Medeiros da Silva, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de cento e treze vírgula onze metros quadrados, correspondente ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo mil e oitenta e seis, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, a destacar do prédio urbano situado na Rua Padre Reis, em Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, inscrito na matriz sob os artigos mil quatrocentos e dezanove e mil e oitenta e seis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil setecentos e trinta e três, com a área total atualizada de cento e oitenta e sete vírgula vinte e seis metros quadrados, verificada por levantamento topográfico, composto por artigo mil quatrocentos e dezanove - edifício de rés-do-chão e primeiro andar para habitação e logradouro, com a superfície coberta atualizada de cinquenta e seis vírgula sessenta e dois metros quadrados e superfície descoberta atualizada de dezassete vírgula cinquenta e três metros quadrados; e artigo mil e oitenta e seis - edifício de rés-do-chão e primeiro andar para habitação, dependências para palheiro e logradouro, com a superfície coberta atualizada de cento e treze vírgula onze metros quadrados e superfície descoberta atualizada de dezassete vírgula cinquenta e três metros quadrados, a confrontar do Norte com António Rodrigues Soares; do Sul com Igreja Paroquial de Malhou; do Nascente com Rua Padre Sebastião e José João Oliveira Galinha; e do Poente com Rua Padre Reis.

\_\_\_\_\_ Em dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número nove mil cento e noventa e quatro, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção do pedido de certidão de operação de destaque pretendida incide sobre um prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil setecentos e trinta e três/sete de junho de dois mil e dezanove, composto por dois artigos urbanos – números mil quatrocentos e dezanove e mil e oitenta e seis - resultado da anexação dos prédios descritos sob os números duzentos e quarenta e sete/um de agosto de mil novecentos e noventa e mil seiscentos e noventa e nove/vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito, respetivamente, de acordo com a mesma certidão com área total de cento e oitenta e sete vírgula vinte e seis metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cumpre-me informar: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A pretensão de destaque de parcela com área de cento e treze vírgula onze metros quadrados e área sobrance de setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados recaem em solo urbano na categoria de Espaço Urbano Baixa Densidade conforme referenciado na planta de ordenamento para o aglomerado de Alcanena, não havendo lugar a condicionantes de restrição e servidão de utilidade pública (exemplo Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco - quatro atualmente Estrada Municipal). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contudo, as duas parcelas resultantes do destaque integram o solo urbano e confrontam com o arruamento público, cumprindo o disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que, não se vê inconveniente em certificar o pedido de destaque, sob o condicionamento do registo do ónus do não fracionamento.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando a requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, correspondente ao atual artigo urbano número mil e oitenta e seis, com a área total de cento e treze vírgula onze metros quadrados, com a superfície coberta de noventa e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados e a superfície descoberta de quinze vírgula oitenta e seis metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com a própria Jéssica Medeiros da Silva e com José João Oliveira Galinha; do Sul com a Igreja Paroquial de Malhou; do Nascente com a Rua Padre Sebastião; e do Poente com a Rua Padre Reis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrance, correspondente ao atual artigo urbano número mil quatrocentos e dezanove, com a área total de setenta e quatro vírgula quinze metros quadrados, com a superfície coberta de cinquenta e seis vírgula sessenta e dois metros quadros e a superfície descoberta de dezassete vírgula cinquenta e três metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com António Rodrigues Soares; do Sul com a própria Jéssica



Medeiros da Silva; do Nascente com José João Oliveira Galinha; e do Poente com a Rua Padre Reis. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 5.1 - 2.º ADICIONAL - Trabalhos Complementares TC2B - Casa Ladeiras - EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 6401. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento referência 10003. Processo referência 2026/400.30.001/39. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do 2.º Adicional, no valor total de 9.222,46€ (nove mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira-TC 2B da Casa Ladeiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão**, em nome da sua bancada, manifestou preocupação pelo facto de o município estar a aprovar pagamentos adicionais a uma empresa contra a qual interpôs um pedido de indemnização de mais de meio milhão de euros por atrasos na obra do Bairro Timor Lorosae. Questionou se o município não se deveria salvaguardar enquanto o processo de indemnização decorre. Ou seja, o Município está a assumir mais pagamento a uma entidade à qual já interpelamos um pedido de indemnização por atrasos em obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse que não é jurista, argumentando que se trata de empreitadas juridicamente distintas e que os trabalhos complementares são necessários para o andamento das obras e serão pagos a 100% pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), uma vez que o município atua como "barriga de aluguer", tendo cedido o direito de superfície dos imóveis ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. A não aprovação destes pagamentos poderia levar à paralisação das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que se tratava de questões distintas, encontrando-se atualmente em fase negocial o modelo de gestão das habitações em causa. Explicou que, concluída a obra, existirá um direito de superfície a favor do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, defendendo o Município a possibilidade de



assumir a gestão das habitações, mediante determinadas condições que se encontram em negociação. Referiu ainda que o Município de Alcanena iniciou este processo negocial, prevendo-se agora uma posição conjunta com outros municípios da região, salientando que Alcanena representa cerca de 20% do volume de investimento em execução no Médio Tejo nesta área. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou igualmente que têm decorrido reuniões de trabalho com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e com a Secretaria de Estado competente, sublinhando que as habitações em causa não pertencem ao Município. Diferenciou esta situação da empreitada do Bairro Timor Lorosae, na qual as habitações são propriedade municipal. Acrescentou que, no âmbito da habitação a custos acessíveis, o Município funciona, em termos operacionais, como entidade intermediária na execução das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu ainda que se trata de situações juridicamente distintas, uma relacionada com multas e contencioso e outra com trabalhos complementares decorrentes do normal desenvolvimento das empreitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se os pagamentos estavam a ser efetuados pelo Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, esclarecendo, contudo, que o Município apenas está a adiantar os montantes necessários, prevendo-se o respetivo reembolso integral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** perguntou se o Município iria receber a totalidade dos valores despendidos, incluindo os adicionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que sim, manifestando a expectativa de que o Estado cumpra integralmente os compromissos assumidos, acrescentando que, caso contrário, poderia colocar-se a hipótese de o Município vir a reassumir as habitações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu existir um conjunto de regras e limites associados a estas operações, designadamente no que respeita às percentagens de investimento elegível, revisões de preços e outras imposições legais, matérias sobre as quais o Município não dispõe de margem de intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** deu como exemplo os pontos relativos a trabalhos complementares constantes da ordem de trabalhos, nomeadamente os pontos 5.1, 5.2 e 5.5, referindo que o ponto 5.5 dizia respeito a uma obra municipal e remetia para ratificação de uma questão anteriormente abordada relacionada com demolições. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esse ponto respeitava à obra do Projeto Couros, tratando-se de uma situação distinta das obras financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Explicou que estas últimas irão transitar para financiamento através do BEI e que as habitações são propriedade do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, cabendo ao Município a cedência do direito de superfície e a gestão operacional da execução das obras. Referiu ainda que, teoricamente, as rendas serão recebidas pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, embora o modelo de gestão futura permaneça em discussão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, numa fase inicial, a gestão das habitações será assegurada pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, podendo futuramente passar para o Município ou para uma entidade a criar a nível municipal ou intermunicipal. Informou que o Município defende que, sendo Alcanena o concelho com maior volume de investimento nesta área, faria sentido que a eventual estrutura de gestão viesse a ficar sediada no concelho. Referiu também que se encontra em curso um estudo detalhado sobre o modelo de gestão e respetivos custos, tendo já ocorrido uma primeira ronda negocial com a Senhora Secretária de Estado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou quem seria prejudicado caso as obras sofressem atrasos ao nível do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, perguntando se o Município poderia ser afetado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a situação já se encontra salvaguardada através da passagem do financiamento para o BEI, garantindo que, segundo as informações prestadas pelo Governo, o Município não será prejudicado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência parecia inicialmente constituir uma solução mais vantajosa e referiu exemplos de dificuldades reportadas por outros municípios, designadamente Tomar, questionando se o financiamento através do BEI seria efetivamente mais favorável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que existem diferentes componentes dentro do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e que importa distinguir as várias situações. Referiu, a título de exemplo, que a obra da Escola Secundária não enfrenta os mesmos problemas verificados noutros municípios, como Tomar ou Ferreira do Zêzere. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** acrescentou que, no caso da escola, surgirão trabalhos adicionais relacionados com problemas detetados na fase



final da obra e que não tinham sido previstos em projeto, designadamente a substituição integral das torneiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que esses trabalhos ainda se enquadrariam no prazo atualmente previsto, mas salientou existirem outras propostas com prorrogações mais significativas, como mais um ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** afirmou que os trabalhos adicionais relacionados com a escola e os centros de saúde lhe suscitam maior preocupação do que os relativos à habitação, uma vez que, nesses casos, o Município é simultaneamente dono da obra e do imóvel. Acrescentou que a maior preocupação do Executivo incide atualmente sobre as creches, considerando que estas se encontram fortemente subfinanciadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, juntamente com a Senhora Vereadora Clara Baptista e com o Presidente do CBES – Centro de Bem Estar Social de Minde, reuniu com a Senhora Secretária de Estado para abordar essa matéria. Referiu ainda que, após conversas recentes com o novo Presidente da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, ficou mais otimista relativamente à possibilidade de encontrar soluções para os subfinanciamentos existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que o elevado volume de obras em curso no concelho gera maiores exigências de tesouraria, agravadas pelos atrasos nos pagamentos por parte dos organismos intermédios do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Explicou que, no caso da Escola Secundária, a entidade responsável é a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cujo desempenho considerou positivo, ao contrário do que sucede com a ACSS, relativamente aos centros de saúde, e com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito da habitação, onde os pagamentos têm sofrido atrasos frequentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apesar dessas dificuldades, afirmou existir confiança de que os financiamentos serão recebidos, embora nem sempre à velocidade desejável, situação que obriga a um acompanhamento permanente junto do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e da Secretaria de Estado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reiterou que a situação mais preocupante continua a ser a das creches, considerando inexplicável o nível de subfinanciamento existente. Referiu que o Município tem procurado todas as vias possíveis para assegurar financiamento complementar, admitindo a possibilidade de recurso ao Programa Operacional do





Centro para as componentes não financiadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que os baixos níveis de execução do Programa Operacional Centro poderão favorecer municípios com projetos em fase avançada, como Alcanena, apontando como exemplo o parque empresarial, relativamente ao qual perspectiva financiamento, ainda que não totalmente garantido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu igualmente que, na medida 5.2, relativa a arranjos urbanísticos, Alcanena e Ourém são dos poucos municípios com todas as candidaturas aprovadas e estabilizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu esclarecendo que o financiamento da habitação a custos acessíveis assenta num modelo de empréstimo ao Estado, inicialmente enquadrado no PRR e agora transitando para financiamento direto através do BEI, em condições que considerou mais favoráveis. Nesse sentido, entendeu que existem razões para alguma tranquilidade, ainda que sem eliminar totalmente os riscos associados ao processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão**, referiu que os Vereadores do Partido Socialista se absteriam na votação de ambos os pontos (5.1 e 5.2), justificando que, embora não se oponham tecnicamente aos trabalhos, não se sentem confortáveis a "passar um cheque em branco" a uma empresa com um historial recente de incumprimento com o município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao 2.º Adicional, no valor de 9.222,46€ (nove mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira-TC 2B da Casa Ladeiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do 2.º Adicional ao contrato administrativo número onze/dois mil e vinte e seis da EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira-TC 2B da Casa Ladeiras, à firma "TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.", adicional este referente a trabalhos complementares



no valor total de 9.222,46€ (nove mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao pedido de prorrogação de prazo para os presentes trabalhos complementares, aguardar a análise do Pedido de Prorrogação de Prazo Global da empreitada efetuada pela E.E. onde a prorrogação solicitada de vinte e cinco dias será tida em conta na globalidade da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 10003, constante do processo referência 2026/400.30.001/43, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 461,12€ (quatrocentos e sessenta e um euros e doze cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - 3.º Adicional - Trabalhos Complementares TC5E - Paraíso - EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 7755. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ **- Minuta do Contrato. Documento referência 11227. Processo referência 2026/400.30.001/43. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do 3.º Adicional, referente a trabalhos complementares no valor total de 12.770,02€ (doze mil, setecentos e setenta euros e dois cêntimos), e trabalhos a menos no valor total de 7.194,39€ (sete mil, cento e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos) ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado,



referente à empreitada EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira- TC 5E – Casa Paraíso.

**Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:**

Aprovados os trabalhos complementares no valor total de 12.770,02€ (doze mil, setecentos e setenta euros e dois cêntimos), e trabalhos a menos no valor total de 7.194,39€ (sete mil, cento e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos) ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes ao 3.º Adicional da empreitada DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira- TC 5E – Casa Paraíso.

Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do 3.º Adicional ao contrato administrativo número onze/dois mil e vinte e cinco da EMP\_DPGOM\_2024\_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira- TC 5E – Casa Paraíso, celebrado com a firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 12.770,02€ (doze mil, setecentos e setenta euros e dois cêntimos), e trabalhos a menos no valor total de 7.194,39€ (sete mil, cento e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos) ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Quanto ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada apresentado pelo empreiteiro, deverá aguardar-se pela respetiva análise, conforme referido na informação constante do MGD número 2822, de 02/03/2026, na qual se prevê que o prazo para conclusão da obra do PARAÍSO ocorra na semana de vinte de julho de dois mil e vinte e seis.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 11227, constante do processo referência 2026/400.30.001/43, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias;

b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 638,50€ (seiscentos e trinta e oito euros e



cinquenta cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Ocupação da Via Pública – Realojamento Temporário Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência 9829. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Ocupação da Via Pública, no âmbito da Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este Projeto de Sinalização, resulta da necessidade de instalação de contentores habitacionais destinados ao Realojamento Temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Localização da Intervenção: Rua António Augusto Louro, em Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Duração prevista da instalação: até à conclusão da empreitada, nomeadamente trinta de junho de dois mil e vinte e seis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Natureza do esquema de sinalização: ocupação de zona de estacionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Ocupação da Via Pública, no âmbito da Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, a realizar na Rua António Augusto Louro, em Alcanena, com ocupação de zona de estacionamento, até à conclusão da empreitada, nomeadamente trinta de junho de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar-se a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Substituição de Equipa Técnica Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do**



**Bairro Timor Lorosae – Alcanena. Documento referência 10671. Processo referência 2024/300.10.005/613. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação referência 10671, referindo-se que veio a firma ENGIBENE Limitada, por email datado de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, solicitar a substituição do Fiscal residente em obra, do Engenheiro Eletrotécnico e do Arqueólogo, referente à Aquisição de Serviços DPGOM\_2024\_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae – Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a substituição do Fiscal residente em obra, do Engenheiro Eletrotécnico e do Arqueólogo, referente à Aquisição de Serviços DPGOM\_2024\_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae – Alcanena, pelos técnicos constantes na informação referência 10671. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito à prestadora de serviços ENGIBENE Limitada. \_\_\_\_\_

**5.5 - Trabalhos Complementares 3 - Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. Documento referência 9234. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

**- Minuta do Contrato. Documento referência 9369. Processo referência 2026/400.30.001/36. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para ratificação, a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do terceiro Adicional, no valor total de 200.887,04€ (duzentos mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente ainda, para aprovação, a minuta do contrato do 3.º Adicional ao contrato administrativo número trinta e quatro/dois mil e vinte e cinco, no valor de 200.887,04€ (duzentos mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou qual o objetivo da presente ratificação, uma vez que o assunto já havia sido presente à reunião de Câmara de vinte de abril, tendo sido aprovado por unanimidade naquela data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a ratificação se devia a um lapso de escrita num quadro na informação anterior, tendo aproveitado para



detalhar o estado da obra. Explicou que a mesma esteve parada devido a intempéries e a indefinições técnicas, nomeadamente sobre a demolição de um edifício que, após avaliação técnica, se revelou ter problemas de estabilidade estrutural. Foi decidido demolir o edifício, contrariamente ao previsto, para garantir a segurança e libertar mais espaço para a renaturalização. Outros atrasos deveram-se à necessidade de análises ao solo para definir o destino final das terras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que surgiu uma questão relacionada com a manutenção da habitação existente no local, edifício que se pretende preservar. Explicou que foram identificadas algumas questões de segurança, nomeadamente para os trabalhadores da empreitada, o que obrigou à avaliação técnica de diversas situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que essas questões já foram analisadas e ultrapassadas, encontrando-se a obra novamente em execução, manifestando a expectativa de que seja possível aproveitar o período de verão para concluir a primeira fase da intervenção. Acrescentou que a Senhora Ministra já manifestou intenção de estar presente na inauguração desta fase da obra, considerando a APA - Agência Portuguesa do Ambiente o projeto como emblemático e exemplar, pretendendo que possa servir de referência para outras intervenções semelhantes no país. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao parque empresarial, explicou que a obra esteve temporariamente suspensa devido a constrangimentos técnicos relacionados com os movimentos de terras e respetiva compactação. Esclareceu que o elevado grau de humidade dos terrenos, resultante do inverno particularmente chuvoso, impedia que os trabalhos fossem executados nas condições técnicas adequadas, motivo pelo qual foi necessário aguardar pela melhoria das condições climáticas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que a retoma dos trabalhos estava prevista para o mês de maio, com o compromisso do empreiteiro de imprimir um ritmo mais intenso à execução da obra. Informou ainda que existiam algumas questões técnicas relacionadas com a rotunda superior da obra, as quais se encontram já resolvidas, esperando, por isso, que a obra possa agora evoluir de forma mais célere, dependendo também das condições meteorológicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** sublinhou a importância da obra e o seu impacto importante para Alcanena, mas alertou para o aumento significativo do seu custo (de 2.466.689,00€ para perto de 3.000.000,00€) e para o facto de a mesma ainda não ter financiamento garantido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Observou que a atual situação representa um esforço financeiro significativo para o Município, referindo que existe um acréscimo de cerca de meio milhão de euros em liquidez a sair dos cofres municipais, a que acrescem os atrasos





nas transferências do Estado. Considerou, por isso, que poderá chegar um momento em que os prazos de pagamento a fornecedores venham inevitavelmente a aumentar.

\_\_\_\_\_ Acrescentou que fazia este reparo no sentido de sublinhar a importância de que os projetos considerados exemplares e de referência sejam igualmente acompanhados do respetivo financiamento, salientando que esses recursos financeiros são efetivamente necessários ao Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a obra em causa teve inicialmente uma previsão de financiamento de cerca de 400.000,00€, estimando-se atualmente que o montante global do financiamento a receber possa aproximar-se dos 3.000.000,00€. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que esse valor corresponde, na prática, ao valor total da empreitada, a qual ascende a cerca de três milhões de euros, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que uma obra desta natureza apenas foi possível graças a um elevado nível de empenho, dedicação e ambição. Referiu que, caso viesse a escrever sobre o seu percurso autárquico, esta seria provavelmente a obra que escolheria destacar, considerando que a concretização do projeto exigiu um esforço muito significativo em várias dimensões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou ainda que se tratou de uma intervenção em que o Executivo fez efetivamente a diferença, através da determinação e persistência demonstradas ao longo de todo o processo, reconhecendo o elevado desgaste pessoal e institucional associado à concretização da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, no qual determinou que, atendendo a que a informação referência 9234 em nada altera o proposto na informação referência 7645, constituindo apenas a correção de um lapso de escrita existente num quadro de apresentação de valores parciais constante do ponto 2 da referida informação, e considerando ainda que a minuta e a ficha de compromisso anexas correspondem às que foram deliberadas em reunião de Câmara, aprova os Trabalhos Complementares referentes ao terceiro Adicional, no valor de 200.887,04€ (duzentos mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número trinta e quatro/dois mil e vinte e cinco, no valor de 200.887,04€ (duzentos mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros, adjudicado à firma “ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 9369, constante do processo referência 2026/400.30.001/36, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 3.069,25€ (três mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.6 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 12 Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros. Documento referência 10571. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Aprovação do PTRE 12 - Plano de Trabalhos com Risco Especial 12, da Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o PTRE 12 - Plano de Trabalhos com Risco Especial 12, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, referentes à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.7 - Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria número 255/2023, de sete de agosto Aq\_Serv\_DPGOM\_2025\_06 - Projeto para o Reservatório de Abastecimento de Água para o Parque Empresarial de Alcanena – Furo. Documento referência 10024. Processo referência 2025/300.10.005/197. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução referente à Aq\_Serv\_DPGOM\_2025\_06 - Projeto para o Reservatório de Abastecimento de Água para o Parque Empresarial de Alcanena – Furo, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria número duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e vinte e três, de sete de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu ter apenas uma questão de natureza mais técnica, reportando-se ao parecer técnico constante do e-mail elaborado pelo Engenheiro Miguel. Indicou que, nesse parecer, é reconhecida a competência da empresa em causa, não existindo reservas quanto a esse aspeto, embora seja referido que os preços unitários apresentados poderão revelar-se algo elevados, situação que apenas poderá ser devidamente aferida aquando do lançamento do concurso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, nesta fase, existe apenas um projeto-base, sendo que a avaliação concreta dos valores apenas será possível com o lançamento da empreitada. Acrescentou que a principal referência comparativa disponível é a perfuração prevista para Vila Moreira, destinada a uma nova captação, funcionando essa intervenção como elemento de referência para análise dos custos. Referiu ainda que a nova perfuração em causa será mais profunda e permitirá um caudal superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução referente à Aq\_Serv\_DPGOM\_2025\_06 - Projeto para o Reservatório de



Abastecimento de Água para o Parque Empresarial de Alcanena – Furo, cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria número duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e vinte e três, de sete de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Projeto apresenta uma Estimativa Orçamental de 427.400,00€ (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução da empreitada a lançar previsto de sessenta dias, por se considerar que a mesma é exequível neste espaço temporal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou proceder à comunicação desta decisão ao projetista responsável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.8 - Suspensão dos trabalhos Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento referência 9899. Processo referência 2025/300.10.001/5. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Pedido de Suspensão dos trabalhos da Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Relativamente ao Pedido de Suspensão dos trabalhos da Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, foi aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Reconhecer formalmente a situação descrita na informação com a referência 9899 como motivo justificativo da suspensão dos trabalhos, com fundamento na verificação de condições meteorológicas excecionais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Validar a suspensão da empreitada no período compreendido entre vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco e vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, durante o qual se verificou a impossibilidade de execução dos trabalhos, devidamente registada no diário de obra; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Reconhecer o impacto temporal da referida suspensão no planeamento da empreitada, com a consequente prorrogação do prazo de execução, nos termos contratualmente aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.9 - Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada \_DPGOM\_2025\_023\_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena. Documento referência 9182. Processo referência 2025/300.10.001/26. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a informação referência 9182, relativa ao pedido de prorrogação do prazo, da execução da Empreitada \_DPGOM\_2025\_023\_Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena, adjudicada à empresa JAJB-José António J. Brito - Eletricidade e Climatização, Limitada, com contrato administrativo número 100/2025, outorgado em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelo valor de 234.898,94€ (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais refere que, em nove de abril de dois mil e vinte e seis, o empreiteiro apresentou (fora do prazo) um pedido de prorrogação de prazo até vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução da Empreitada \_DPGOM\_2025\_023\_Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena, até ao dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis (sem aplicação de multas), correspondendo a mais setenta e um dias do prazo inicial (cento e vinte dias), sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao Empreiteiro, não podendo resultar para o Dono de Obra quaisquer acréscimos de custos (revisão de preços ou outros) resultantes dessa prorrogação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito, à entidade executante, JAJB-José António J. Brito - Eletricidade e Climatização, Limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.10 - Casa Filhós – Ocupação da Via Pública - Trabalhos na Fachada - Fase 1 e 2 Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 10556. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude da necessidade de elaboração de um novo plano de ocupação da via pública, ajustado às condições atuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.11 - 1.ª prorrogação de prazo EMP\_DPGOM\_2024\_13-Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Documento referência 10531. Processo referência 2024/300.10.001/37. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a informação referência 10531, relativa ao primeiro pedido de prorrogação do prazo, da execução da EMP\_DPGOM\_2024\_13-Conceção-



Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, adjudicada à empresa Nova Gente, Empreitadas, S.A, com contrato administrativo número 74/2024, outorgado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, pelo valor de 10.860.153,00€ (dez milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e três euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais refere que, em trinta de março de dois mil e vinte e seis, o empreiteiro veio apresentar um pedido de prorrogação de prazo até trinta de junho de dois mil e vinte e sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se a obra em causa beneficiava de financiamento, reconhecendo, contudo, que a empresa Nova Gente enfrentou diversos constrangimentos decorrentes da tempestade “Kristin”. Referiu que a empresa solicitava uma prorrogação de prazo de quatrocentos e quarenta e um dias, correspondente a mais de um ano, manifestando compreensão relativamente a essa situação concreta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Todavia, salientou não compreender outros pedidos de prorrogação apresentados no âmbito de diferentes empreitadas, recordando que o próprio Executivo já havia manifestado descontentamento relativamente aos atrasos verificados em diversas obras municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que esse descontentamento não era exclusivo do Senhor Vereador, sublinhando que o Executivo também não se encontra satisfeito com os atrasos registados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** esclareceu que pretendia expressar o seu descontentamento através do sentido de voto. Referiu que, de acordo com a informação técnica, havia sido apresentado um pedido de prorrogação até trinta de junho de dois mil e vinte e sete, correspondente a um acréscimo de duzentos e cinquenta e seis dias relativamente ao prazo inicialmente previsto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a sua principal preocupação se prendia com o facto de as obras ultrapassarem o período de execução do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Embora reconhecesse que o financiamento através do BEI pudesse eventualmente revelar-se mais vantajoso, afirmou não se sentir confortável em votar favoravelmente uma prorrogação de prazo para além do horizonte temporal inicialmente definido no âmbito do PRR– Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que, quanto mais as obras se prolongarem, mais tardio será o reembolso ao Município dos montantes entretanto adiantados, agravando os impactos financeiros e os problemas de tesouraria. Manifestou igualmente receio de que, futuramente, os responsáveis políticos pudessem vir a ser criticados por terem



aprovado prorrogações de prazo para além do enquadramento temporal do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou compreender as condicionantes invocadas pela empresa relativamente à tempestade “Kristin” e às condições climatéricas, mas salientou que, noutros casos, os atrasos têm sido sistemáticos, considerando incoerente que o Município manifeste críticas relativamente ao incumprimento de prazos e, simultaneamente, aceite sucessivas prorrogações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu também que, com exceção da obra da escola, prevista terminar em agosto, as restantes intervenções em causa ultrapassam já o calendário inicial do PRR. Por uma questão de princípio, declarou não se sentir confortável nem para votar favoravelmente nem para se abster, anunciando a intenção de votar contra os pontos 5.11 e 5.12, relativos às respetivas prorrogações de prazo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mencionou ainda o caso da obra da Loja do Júlio, considerando que esta já deveria estar concluída e observando que houve períodos em que os trabalhos praticamente não decorreram, entendendo, por isso, que o novo pedido de prorrogação não lhe parecia coerente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, relativamente à Loja do Júlio, surgiram problemas relevantes ao nível do projeto, os quais tiveram de ser corrigidos pelo projetista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a eventual transição do financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. para o BEI poderá inclusivamente reforçar a capacidade negocial do Município perante o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, explicando que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. corresponde a um empréstimo e não a uma subvenção, circunstância que limita a margem de atuação do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no modelo atual. \_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou então se, nessa perspetiva, o atraso das obras poderia ser considerado positivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que tal depende do ponto de vista da gestão e do enquadramento financeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu compreender que, do ponto de vista financeiro, possam existir algumas vantagens, mas recordou que o Município assumiu compromissos formais no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e que esses compromissos deveriam ser honrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que a situação é bastante mais complexa do que pode parecer à primeira vista. Referiu estar particularmente



preocupado com a maior empreitada alguma vez realizada no concelho de Alcanena, admitindo o risco de, sem alguma prudência e equilíbrio, o Município poder vir a enfrentar a interrupção da obra por saída do empreiteiro, situação que considerou especialmente grave tratando-se de uma empreitada de conceção-construção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sem entrar em detalhes adicionais, referiu existirem informações que suscitam preocupação relativamente à estabilidade da execução da obra, defendendo por isso a necessidade de ponderação nas decisões tomadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Explicou ainda que o concurso teve um valor-base de cerca de doze milhões de euros, tendo a adjudicação ocorrido por um montante substancialmente inferior, circunstância que, desde logo, lhe suscitou reservas quanto à sustentabilidade financeira da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que apenas duas empresas apresentaram proposta, a Tecnorém e a Nova Gente, considerando que são atualmente poucos os empreiteiros com capacidade técnica e operacional para assumir obras desta dimensão. Referiu igualmente que o setor da construção enfrenta uma elevada pressão decorrente do simultâneo volume de investimentos associados ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e aos programas comunitários, não existindo capacidade instalada suficiente no país para responder a todas as solicitações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mencionou também a escassez de mão de obra e as dificuldades sentidas pelos empreiteiros no recrutamento de trabalhadores, fatores que contribuem para os atrasos e constrangimentos verificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que o Município tem enfrentado dificuldades adicionais relacionadas com os adiantamentos solicitados pelos empreiteiros, designadamente devido aos atrasos do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana na transferência dos respetivos montantes, situação que tem gerado diversos constrangimentos financeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** reconheceu a complexidade da situação, reiterando, contudo, o receio de que a passagem do financiamento para o BEI possa implicar novos atrasos nos pagamentos ao Município. Considerou que, tal como acontece numa obra particular, quanto maior for a duração da execução, maiores tendem a ser os problemas associados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu compreender as reservas manifestadas, mas considerou importante refletir sobre as consequências práticas de uma eventual recusa das prorrogações solicitadas. Recordou que o próprio Senhor Vereador Samuel Frazão já havia anteriormente apelado à necessidade de





sensibilidade e ponderação relativamente a determinadas decisões, nomeadamente no contexto da aplicação de multas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Defendeu que a situação exige equilíbrio e diálogo, salientando que a rejeição das prorrogações poderia levar à saída dos empreiteiros e à paralisação das obras, com consequências potencialmente mais gravosas para o Município. Acrescentou que os processos judiciais associados a essas situações tendem a ser morosos e pouco eficazes na resolução dos problemas concretos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou ainda a importância de que qualquer posição crítica seja acompanhada de soluções alternativas viáveis, defendendo uma abordagem assente na partilha de responsabilidades e na procura de soluções pragmáticas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que a alternativa à aprovação das prorrogações poderia passar pela saída da empresa da obra, situação que implicaria a paralisação da empreitada e o agravamento dos problemas existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** reiterou compreender a complexidade da equação, mas considerou que os riscos associados à falta de capacidade de execução já deveriam ter sido devidamente avaliados na fase inicial de planeamento. Recordou que o Município aprovou sucessivamente projetos e empreitadas no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, alertando agora para os riscos de sucessivos adiamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** sublinhou que existe um investimento já realizado e que importa concluir as obras em curso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou concordar com essa necessidade, mas reforçou que os compromissos assumidos deveriam ser cumpridos. Referiu que o seu posicionamento não resulta de falta de espírito colaborativo, sublinhando que sempre procurou encarar o Executivo como um órgão composto por 7 elementos, independentemente da distribuição de pelouros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não existe qualquer problema na existência de divergências de opinião, salientando, contudo, a necessidade de compreender devidamente o contexto em avaliação. Explicou que o Governo já negociou com o BEI a extensão do financiamento relativo às operações de habitação inicialmente enquadradas no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, garantindo a continuidade do financiamento das obras abrangidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que este problema não é exclusivo de Alcanena, mas transversal ao país, acrescentando que o concelho apresenta, inclusivamente, dos melhores níveis de execução per capita a nível nacional. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Esclareceu ainda que o Município possui acordos formalmente assinados com força jurídica, encontrando-se assegurado o financiamento das operações em curso, independentemente de o mesmo ser suportado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ou pelo BEI. Reconheceu, contudo, que em qualquer processo subsiste sempre algum grau de risco, salientando que uma das funções do Executivo consiste precisamente na gestão permanente desse risco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** concluiu observando que os problemas atualmente sentidos resultam, em larga medida, de falhas de planeamento e de avaliação de risco à escala nacional. Referiu que foram anunciados investimentos e metas ambiciosas sem que existisse capacidade instalada suficiente em termos de empresas, mão de obra e recursos financeiros para assegurar a sua execução dentro dos prazos previstos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou ainda que o próprio Estado não tem dado o exemplo no cumprimento atempado dos pagamentos, circunstância que acaba por agravar os problemas de liquidez dos municípios, incluindo o de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução da EMP\_DPGOM\_2024\_13-Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, até trinta de dezembro de dois mil e vinte e seis (sem aplicação de multas), correspondendo a mais duzentos e cinquenta e cinco dias do prazo inicial (quatrocentos e vinte e um dias), sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao Empreiteiro, não podendo resultar para o Dono de Obra quaisquer acréscimos de custos (revisão de preços e encargos de estaleiro ou outros) resultantes dessa prorrogação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que seja notificado o empreiteiro Nova Gente, Empreitadas, S.A., para apresentar, em prazo a definir, um plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiros atualizados, devidamente fundamentado, no qual demonstre de forma objetiva e credível, a capacidade de cumprir a data de conclusão de trinta de dezembro de dois mil e vinte e seis, incluindo a identificação dos meios humanos e materiais a afetar à obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram contra** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.12 - Trabalhos Complementares 3 e Prorrogação de Prazo Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”.**



**Documento referência 10791. Processo referência 2024/300.10.001/20. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Minuta do Contrato. Documento referência 11230. Processo referência 2026/400.30.001/45. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do terceiro Adicional, no valor total de 2.823,92€ (dois mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e prorrogação do prazo, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No decurso da apreciação da informação apresentada, foram identificados valores incorretamente indicados em determinadas páginas do documento, tendo sido esclarecido e retificado o respetivo conteúdo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Na página 3 da informação referência 10791, onde se lê “... 1.º adicional têm o valor de 30.238,31€ (trinta mil, duzentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos)...”, deve ler-se “... 3.º adicional têm o valor de 2.823,92€ (dois mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Na página 4 da informação referência 10791, onde se lê “... não pode exceder 5.382,00,00€ (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil euros)...”, deve ler-se “... não pode exceder 5.538.000,00€ (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Na página 4 da informação referência 10791, onde se lê “... < 5.382 000,00€ (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil euros)”, deve ler-se “... < 5.538. 000,00€ (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil euros”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao 3.º Adicional, no valor de 2.823,92€ (dois mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, com as correções introduzidas aos valores inicialmente identificados de forma incorreta em determinadas páginas do documento, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Na página 3, onde se lê “... 1.º adicional têm o valor de 30.238,31€ (trinta mil, duzentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos)...”, deve ler-se “... 3.º adicional têm o valor de 2.823,92€ (dois mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos); \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Na página 4, onde se lê "... não pode exceder 5.382,00,00€ (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil euros)...", deve ler-se "... não pode exceder 5.538.000,00€ (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Na página 4, onde se lê "... < 5.382 000,00€ (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil euros)", deve ler-se "... < 5.538. 000,00€ (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil euros". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à aprovação da prorrogação de prazo de 30 dias, solicitada pelo Empreiteiro para a conclusão da empreitada, deverão ser apresentados o plano de trabalhos, o plano de mão de obra e equipamentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro devidamente ajustados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número sessenta e seis/dois mil e vinte e quatro, no valor de 2.823,92€ (dois mil, oitocentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal "A Loja do Júlio", adjudicada à firma PEDECÃO Construções, Limitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 11230, constante do processo referência 2026/400.30.001/45, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 141,20€ (cento e quarenta e um euros e vinte cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Votaram contra** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião, os quais apresentaram uma **Declaração de Voto** esclarecendo que a sua posição não incidia sobre a realização dos trabalhos complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.13 - Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada\_DPGOM\_2024\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento referência 10864. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a informação referência 10864, relativa ao pedido de prorrogação do prazo, da execução da Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, adjudicada à empresa EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A., com contrato administrativo número cinquenta/dois mil e vinte e quatro, outorgado em treze de junho de dois mil e vinte e quatro, pelo valor de 4.726.550,23€ (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução da Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, até ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis (sem aplicação de multas), correspondendo a mais sessenta e quatro dias, sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao Empreiteiro, não podendo resultar para o Dono de Obra quaisquer acréscimos de custos (revisão de preços ou outros) resultantes dessa prorrogação, devendo apresentar a documentação corrigida em prazo a indicar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito, à entidade executante EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Notificar a Fiscalização Engibene, Limitada, da presente deliberação, para que assegure junto do empreiteiro, a apresentação da documentação devidamente corrigida, nos termos legais e a sua avaliação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.14 - Trabalhos Complementares 2 – EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 9090. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Minuta do Contrato. Documento referência 11131. Processo referência 2026/400.30.001/44. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a aprovação do segundo Adicional, no valor total de 14.115,86€ (catorze mil, cento e quinze euros e oitenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao segundo Adicional, no valor de 14.115,86€ (catorze mil, cento e quinze euros e oitenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à aprovação da prorrogação de prazo de cinquenta e um dias, solicitada pelo Empreiteiro, deverão ser apresentados o plano de trabalhos, o plano de mão de obra e equipamentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro devidamente ajustados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado proceder à comunicação da aprovação ao empreiteiro, acompanhada da respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do segundo Adicional ao contrato administrativo número setenta e três/dois mil e vinte e cinco da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, adjudicado à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 14.115,86€ (catorze mil, cento e quinze euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 11131, constante do processo referência 2026/400.30.001/44, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 705,79€ (setecentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.1 - Programa Base 0 | Apoio Festas S. Sebastião Serra. Documento referência 8223. Processo referência 2026/850.10.003/18. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António - Comissão de Festas de São Sebastião, apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo vigésimo, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António - Comissão de Festas de São Sebastião: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de catorze a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e seis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.2 - Programa 4 - Investimento | Candidatura 2026-28 - Associação Por Trilhos e Veredas Trail Team - Associação Desportiva e Recreativa. Documento referência 8643. Processo referência 2026/850.10.003/19. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 8643. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a seguinte atribuição financeira à candidatura apresentada ao Programa quatro – Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Por Trilhos e Veredas Trail Team - Associação Desportiva e Recreativa - Aquisição de Equipamentos Desportivos destinados aos atletas que representam o Município em diversos campeonatos e deslocações – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro à entidade que apresentou candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais:

\_\_\_\_\_ - Associação Por Trilhos e Veredas Trail Team - Associação Desportiva e Recreativa - Aquisição de Equipamentos Desportivos destinados aos atletas que representam o Município em diversos campeonatos e deslocações – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório, acompanhado dos respetivos comprovativos de despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Programa 4 - Investimento | Candidatura 2026-64 - Atlético Clube Recreativo Espinheirense. Documento referência 8645. Processo referência 2026/850.10.003/20. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 8645. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a seguinte atribuição financeira à candidatura apresentada ao Programa quatro – Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Associação Atlético Clube Espinheirense - Balizas destinadas ao treinos e jogos aos atletas que representam o Município em diversos campeonatos e deslocações – 2.075,72 € (dois mil e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro à entidade que apresentou candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais:

\_\_\_\_\_ - Associação Atlético Clube Espinheirense - Balizas destinadas ao treinos e jogos aos atletas que representam o Município em diversos campeonatos e deslocações – 2.075,72 € (dois mil e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório, acompanhado dos respetivos comprovativos de despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 - Apoio ao Associativismo - P1 Desporto 2025/2026. Documento referência 7077. Processo referência 2026/850.10.002/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente informação relativa às candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, o qual estabelece os princípios, critérios e modalidades de apoio municipal às associações do concelho, visando promover o desenvolvimento da dinâmica associativa local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da análise das candidaturas submetidas, foi apresentado o quadro com a proposta de atribuição de apoios referentes à época desportiva dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, bem como os respetivos montantes a atribuir às associações candidatas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Clube Karaté Amicale Alcanena – 4.081,57€ (quatro mil, oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Juventude, Amizade e Convívio – 17.009,59€ (dezassete mil, nove euros e cinquenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Recreativo Desportivo Louriceirense – 8.965,46€ (oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vitória Futebol Clube Mindense – 20.278,35€ (vinte mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Escola Futebol Concelho Alcanena – 19.971,95€ (dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa Povo Alcanena – 7.209,83€ (sete mil, duzentos e nove euros e oitenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Núcleo Sporting Clube Portugal de Minde – 5.006,90€ (cinco mil, seis euros e noventa cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rico Duelo – Associação Artes Marciais – 3.081,30€ (três mil, oitenta e um euros e trinta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Trilhos e Veredas Trail Team – 3.378,59€ (três mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo Cicloturismo de Alcanena – 2.440,87€ (dois mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Recreativa Cultural Vale Alto – 3.063,92€ (três mil, sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa Povo Minde – 3.090,96€ (três mil, noventa euros e noventa e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atlético Clube Espinheirense – 2.420,71€ (dois mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi proposto que o pagamento dos apoios seja efetuado em duas fases, correspondendo uma primeira tranche a 75% do valor aprovado, após deliberação da Câmara Municipal, e os restantes 25% após a entrega do respetivo relatório final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade, individualmente:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro, num total de 100.000,00€ (cem mil euros), às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 1 – apoios referentes à época desportivos dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Clube Karaté Amicale Alcanena – 4.081,57€ (quatro mil, oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Juventude, Amizade e Convívio – 17.009,59€ (dezassete mil, nove euros e cinquenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Centro Recreativo Desportivo Louriceirense – 8.965,46€ (oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vitória Futebol Clube Mindense – 20.278,35€ (vinte mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Escola Futebol Concelho Alcanena – 19.971,95€ (dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa Povo Alcanena – 7.209,83€ (sete mil, duzentos e nove euros e oitenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Núcleo Sporting Clube Portugal de Minde – 5.006,90€ (cinco mil, seis euros e noventa cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rico Duelo – Associação Artes Marciais – 3.081,30€ (três mil, oitenta e um euros e trinta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Trilhos e Veredas Trail Team – 3.378,59€ (três mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo Cicloturismo de Alcanena – 2.440,87€ (dois mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Recreativa Cultural Vale Alto – 3.063,92€ (três mil, sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa Povo Minde – 3.090,96€ (três mil, noventa euros e noventa e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atlético Clube Espinheirense – 2.420,71€ (dois mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder à comparticipação financeira em duas tranches, correspondendo uma primeira tranche a 75% do valor aprovado, após a presente deliberação, e os restantes 25% após a entrega do respetivo relatório final. \_

\_\_\_\_\_ **6.5 - Arrecadação de receita de bilheteira Cine-Teatro São Pedro - meses de maio e junho. Documento referência 10336. Processo referência 2026/300.50.800/11. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita de bilheteira da programação prevista para os meses de maio e junho de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita da bilheteira da programação prevista para os meses de maio e junho de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro, dos espetáculos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Espetáculo “Gate 11”, do grupo de teatro amador de Alcanena “Porta Errada”, nos dias quinze e dezasseis de maio, ao preço de 3,00€ (três euros), com a oferta de dez bilhetes a cada participante voluntário; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Espetáculo “A Waste of Time”, do coletivo alemão Xtro, no dia três de junho, ao preço de 3,00€ (três euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Espetáculo “Cantar de Galo”, da companhia mala voadora, no dia nove de junho, ao preço de 3,00€ (três euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A estas vendas são aplicados os descontos e isenções previstos na Tabela de Taxas e Licenças para dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_



**6.6 - Alcanena Walking Festival - arrecadação da receita. Documento referência 10210. Processo referência 2026/900.10.002/3. (Para ratificação)**

Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, referente às Normas de Inscrição e respetivos valores de inscrição e merchandising a disponibilizar para venda durante o evento Alcanena Walking Festival – edição dois mil e vinte e seis, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a mesma, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a trinta de abril de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, no qual autorizou as Normas de Inscrição da realização do Alcanena Walking Festival – edição dois mil e vinte e seis e a arrecadação da receita proveniente das inscrições, no valor de 12,00€ (doze euros), venda de material promocional (t-shirts), com o valor de 8,00€ (oito euros) por unidade, da edição de dois mil e vinte e seis, e 5,00€ (cinco euros) por unidade, das edições anteriores.

**6.7 - Proposta de incorporação de 12 moedas antigas ao Museu Municipal. Documento referência 10660. Processo referência 2026/300.10.004/6. (Para deliberação)**

Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação, pelo Senhor Pedro Gaivoto, de um conjunto de doze moedas portuguesas dos séculos XV, XVIII, XIX e XX, para incorporação no Museu Municipal de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, que acompanha a presente proposta.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um conjunto de doze moedas portuguesas dos séculos XV, XVIII, XIX e XX, efetuada pelo Senhor Pedro Gaivoto, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais se deliberou dirigir ao ofertante, Senhor Pedro Gaivoto, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho.

**7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**



**7.1 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros voluntários do concelho de Alcanena. Documento referência 9108. Processo referência 2026/550.20.500/23. (Para deliberação)**

Presente à reunião a proposta identificada em epígrafe, na qual se informa que, após a avaliação do requerimento apresentado em dez de abril de dois mil e vinte e seis, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento, previsto na alínea c), do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, se concluiu que a requerente reúne as condições de elegibilidade para a atribuição do referido apoio.

Relativamente ao pedido de Isenção de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, o mesmo encontra-se ativo, por parte da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do apoio acima identificado.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento apresentado pela requerente identificada na proposta referência 9108, ao abrigo da alínea c), do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, concedendo-se o apoio no valor de 300,00€ (trezentos euros) relativo a arrendamento urbano.

Deliberou-se, ainda, proceder à notificação da requerente da presente decisão.

**7.2 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros voluntários do concelho de Alcanena. Documento referência 8918. Processo referência 2026/550.20.500/24. (Para deliberação)**

Presente à reunião a proposta identificada em epígrafe, na qual se informa que, após a avaliação do requerimento apresentado em dez de abril de dois mil e vinte e seis, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento, previsto na alínea c), do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, se concluiu que a requerente reúne as condições de elegibilidade para a atribuição do referido apoio.

Relativamente aos pedidos de Isenção do Pagamento Refeições e Isenção de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, os mesmos encontram-se ativos, por parte do Agrupamento de Escolas de Alcanena e da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do apoio acima identificado.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento apresentado pela requerente identificada na proposta referência 8918, ao abrigo da



alínea c), do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, concedendo-se o apoio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) relativo a arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberou-se, ainda, proceder à notificação da requerente da presente decisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.3 - Constituição do Conselho Municipal de Segurança - Adenda - Tomada de posse dos restantes membros. Documento referência 10503. Processo referência 2025/100.10.600/25** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, antecipar o presente ponto para antes do período de intervenção aberto ao público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 - Relatório DGAV – fevereiro e março de dois mil e vinte e seis. Documento referência 9140. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento dos Relatórios da DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, respeitantes aos meses de fevereiro e março de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.2 - Relatório DGAV – abril de dois mil e vinte e seis. Documento referência 10768. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês abril de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a presença do público, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tomou a palavra o **Senhor Carlos Cadete** para expor uma situação de conflito prolongado e desgastante com um vizinho. Relatou que, na sequência de uma intempérie que derrubou árvores, a E-Redes foi ao local para intervir, mas foi expulsa pelo vizinho, que alega ser proprietário do terreno e não permite o acesso. O município, descreveu um historial de quarenta anos de sofrimento, afirmando ser vigiado por câmaras e impedido de aceder à sua própria casa sem constrangimentos. Apelou à Câmara Municipal para que se empenhasse na resolução do conflito, que envolve a disputa sobre se uma estrada é pública ou privada. Referiu que o terreno em disputa é, na verdade, da Câmara, mas o vizinho assume a sua posse. Expressou o seu desespero e o receio de que a situação possa escalar, pedindo uma intervenção conjunta da Proteção Civil e da GNR – Guarda Nacional Republicana para resolver a questão da queda das árvores. \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** confirmou que, durante a referida tempestade, os meios da Proteção Civil também foram "convidados a sair" do local pelo mesmo indivíduo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que este é um litígio antigo, com "barbas", que se encontra em tribunal. A Câmara Municipal defende que a estrada em questão é do domínio público, tendo sido alcatroada pela Junta de Freguesia no passado, enquanto o vizinho reivindica a sua propriedade. Classificou o comportamento do vizinho como lamentável e desgastante, referindo que o indivíduo parece "alimentar-se" destes conflitos. Mencionou ainda que já foi solicitado ao tribunal que acelere o processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que a posição da autarquia é que apenas uma decisão judicial definitiva, que determine a natureza pública ou privada do terreno, poderá resolver a situação de uma vez por todas, permitindo ao município atuar em conformidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Às dezasseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)